

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes nos Despachos CONTR/COLIC/DILOG/SA (2130186/2145713), Despacho DICON/COFIN (2149544), e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (2184260), do Processo nº 00059.000706/2015-91, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 18/2016, celebrado com a empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA, ficam repactuados e reajustados, passando aos seguintes valores:

- de R\$ 3.531.216,83 (três milhões, quinhentos e trinta e um mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos) para R\$ 3.519.557,78 (três milhões, quinhentos e dezenove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), a partir de 1º de janeiro de 2020, face o reajuste do valor do salário mínimo para R\$ 1.039,00 e em função da redução de 10% da contribuição do FGTS;
- de R\$ 3.519.557,78 (três milhões, quinhentos e dezenove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos) para R\$ 3.541.074,77 (três milhões, quinhentos e quarenta e um mil setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2020, face o reajuste do valor do salário mínimo para R\$ 1.045,00 e o reajuste dos valores das tarifas do transporte público coletivo no Distrito Federal estipulados no Decreto nº 40.381, de 09 de janeiro de 2020 e no Decreto nº 40.392, de 16 de janeiro de 2020;
- de R\$ 3.541.074,77 (três milhões, quinhentos e quarenta e um mil setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) para R\$ 3.546.630,87 (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), a partir de 12 de fevereiro de 2020, face o reajuste de preços de materiais e insumos com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
- de R\$ 3.546.630,87 (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 3.598.422,19 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), a partir de 1º de maio de 2020, em função da repactuação de preços decorrente da Convenção Coletiva das categorias, exceto para as categorias de engenheiros.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 03/11/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2202777** e o código

CRC **25BBB3F1** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00059.000706/2015-91

SEI nº 2202777